



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 30 OUT. 2017

Ofício G.P. nº.1799/2017

Hortolândia, 20 de outubro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº995/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 995/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, e Secretaria Municipal de Segurança, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 150/2017.

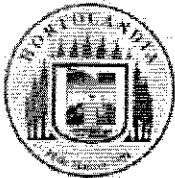
A Secretaria Municipal de Segurança resposta, através de Memorando MI SMSEG nº 425/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 09 de outubro de 2017

MI SMPUGE: 150/2017
Protocolo: 31021/2017

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Paulo Ernesto Rahal Gianini

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 995/2017

Senhor Presidente,

Através do Requerimento Nº. 995/2017, o nobre Vereador Daniel Laranjeira requer informações sobre fiscalização de ocupação na região do Jardim Rosolem.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 150/17.

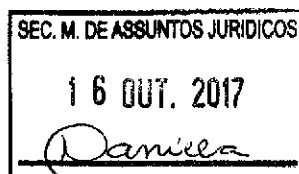
1. Prejudicada.
2. Não.
3. Prejudicada
4. Sim. A vistoria será realizada e o responsável será notificado para realizar a limpeza.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo de Lima
Reg. 1738-B
S. M. P. U. G. E.
Gerente de Divisão

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto





Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Hortolândia, 18 de outubro de 2017.

MI SMSEG 425/2017
PROT. WEB nº 33636/2017

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE JURIDICOS

Assunto: Resposta dos Requerimentos 995/2017.

Em resposta aos requerimentos nº 995/2017, do Nobre Daniel Laranjeira protocolado no dia 25 de Agosto do corrente ano, informamos que, referente a assuntos de Segurança Pública:

Requerimento 995/2017:

- 1) Como trata-se de um imóvel particular é necessário o proprietário do imóvel fazer uma reclamação da invasão para que se possa ser tomada as medidas necessárias, no entanto foi encaminhado ao Comando da GM para averiguação.


Luis Leite de Camargo
Secretário Municipal de Segurança

